



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**Município de Coronel Barros**

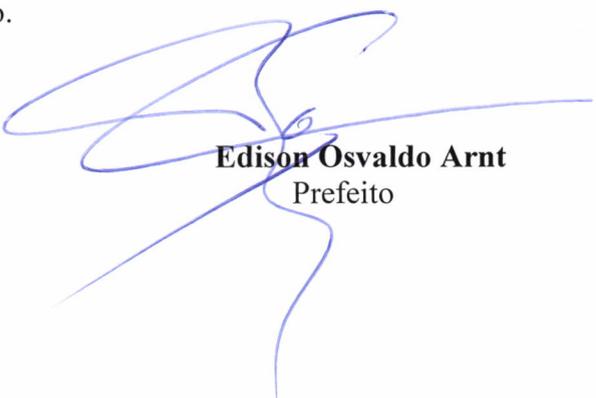
*Administração 2013 - 2016*

**PORTARIA Nº 180, DE 07 DE MARÇO DE 2018.**

**CONCEDE FÉRIAS ANUAIS.**

Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso X, e artigo 87 da Lei Municipal 1.660, de 17 de abril de 2013, que Dispõe sobre a Política Municipal de Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente, sobre a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, do Conselho Tutelar, e do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente do Município de Coronel Barros, **CONCEDE FÉRIAS ANUAIS**, a Conselheira Tutelar **EDIMARA RODRIGUES DA SILVA DE SOUZA**, lotada no Gabinete do Prefeito Municipal, sob a matrícula nº 744/7, pelo período de 30 (trinta) dias a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em sete de março de dois mil e dezoito.

  
**Edison Osvaldo Arnt**  
Prefeito

Registre-se e publique-se  
07/03/2018

  
**Bráulio Scherer**  
Secretário Municipal de Administração  
Planejamento e Finanças

**NOTA DE PUBLICAÇÃO**

CERTIFICO, que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (tinta) dias.

07 de março de 2018